



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do despacho n° 791/2019: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Fraquito António Correia dos Santos Gonçalves da Silva, condutor, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.....1257
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Primeiro Ministro:</i> Despacho n° 25/2019: Compensação salarial por acumulação de funções a favor de Leila Cristina Monteiro Varela.....1257
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 792/2019: Aposentando Maria Isabel Sanches Vaz de Carvalho, assistente técnico, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1257
	Extrato do despacho n° 793/2019: Aposentando Lídia de Jesus Sousa Ferreira dos Santos, apoio operacional, nível V/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1257
	Extrato do despacho n° 794/2019: Aposentando Maria da Luz Fonseca Vieira de Vasconcelos, apoio operacional, nível II/11, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1257
	Extrato do despacho n° 795/2019: Aposentando Olívia de Barros Soares Silva, apoio operacional, nível II/11, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1258

Extrato do despacho n.º 796/2019:

Aposentando Anselmo Brito Martins, professor de ensino secundário, assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1258

Extrato do despacho n.º 797/2019:

Aposentando Francisco Mendes de Pina, professor do ensino básico, assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1258

Extrato do despacho n.º 798/2019:

Aposentando Nilza Maria de Fátima Silva Rodrigues, professora do ensino secundário, nível III 8/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1258

Extrato do despacho n.º 799/2019:

Aposentando Maria Isabel Mendes Borges Monteiro, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1258

Extrato do despacho n.º 800/2019:

Aposentando Aníbal Cardoso, professor primário /animador educação adultos, A 3 Esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1259

Extrato do despacho n.º 801/2019:

Aposentando João da Luz Andrade, professor do ensino secundário de 1.ª nível I 9/E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1259

Extrato do despacho n.º 802/2019:

Aposentando Aureliano Fátima da Cruz Gomes, professor do ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1259

Extrato do despacho n.º 803/2019:

Aposentando Manuela Mendes Barros Rocha Semedo, apoio operacional nível I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1259

Extrato do despacho n.º 804/2019:

Aposentando Pedro dos Santos Monteiro, professor do ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1259

Extrato do despacho n.º 805/2019:

Aposentando Maria da Luz Cardoso de Pina Tavares Moreira, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1260

Extrato do despacho n.º 806/2019:

Aposentando Adelina Moreira Tavares Monteiro, apoio operacional I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1260

Extrato do despacho n.º 807/2019:

Aposentando Maria Isabel Correia Furtado, apoio operacional, I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1260

Extrato do despacho n.º 808/2019:

Aposentando Isabel de Almeida Lima Lobo, professora do ensino secundário de primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1260

Extrato do despacho n.º 809/2019:

Aposentando Graciete Gomes Lopes Barbosa, apoio operacional, nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1260

Extrato do despacho n.º 810/2019:

Aposentando João Bento Gomes Piedade, professor do ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1260

Extrato do despacho n.º 811/2019:

Aposentando Maria Adelina de Lima Alves, apoio operacional, III/4, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1261

Extrato do despacho n.º 812/2019:

Aposentando Hermínia Margarida Évora Monteiro dos Reis , professora do ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1261

Extrato do despacho n.º 813/2019:

Aposentando Arlindo Correia Silva Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1261

Extrato do despacho n.º 814/2019:

Aposentando Julião Moniz, ex-ajudante de mecânico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1261

Extrato do despacho n.º 815/2019:

Aposentando Maria Teresa Pereira Borges Almeida, ex-ajudante de serviços gerais, Ref. 1 Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1261

Extrato do despacho n.º 816/2019:

Aposentando Maria Gonçalves Mendes Martins Monteiro, apoio operacional, nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1262

Extrato do despacho n.º 817/2019:

Aposentando Joaquim Marcelino Santos, apoio operacional, III/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1262

Extrato do despacho n.º 818/2019:

Aposentando Jusselina Pina Gomes dos Santos, apoio operacional, nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1262

Extrato do despacho n.º 819/2019:

Aposentando Paula Monteiro Correia, apoio operacional, nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1262

Extrato do despacho n.º 820/2019:

Aposentando Francisca dos Reis Rodrigues Lopes, apoio operacional, I/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1262

Extrato do despacho n.º 821/2019:

Aposentando Maria Lopes da Veiga Mendonça, ex- cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar (FICASE)..... 1263

Extrato do despacho n.º 822/2019:

Aposentando Maria de Lourdes Fonseca Rodrigues, apoio operacional, I/5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1263

Extrato do despacho n.º 823/2019:

Aposentando Lídia Maria Medina, apoio operacional, nível I /1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1263

Extrato do despacho n.º 824/2019:

Aposentando Maria Helena Moreira Martins, professora ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1263

Extrato do despacho n.º 825/2019:

Aposentando Arlindo Moreira Duarte, apoio operacional, III/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1263

Extrato do despacho n.º 826/2019:

Aposentando Filipa Carvalho Ribeiro Lopes, apoio operacional, nível II/6, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1264

Extrato do despacho n.º 827/2019:

Aposentando Pedro Sousa Lopes, apoio operacional, nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1264

Extrato do despacho n.º 828/2019:

Aposentando Manuel Borges Mendes, ex-trabalhador/ jornalista, do quadro de pessoal do Ex-Ministério das Obras Públicas..... 1264

Extrato do despacho n.º 829/2019:

Pré-Aposentando António Semedo Mendes Sanches, agente principal da Polícia Nacional, ref.3, esc. G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1264

Extrato do despacho nº 830/2019:

Aposentando Apolinária Baessa Correia, ex-trabalhadreira jornalista, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário..... 1264

Extrato do despacho nº 831/2019:

Aposentando Isabel Pereira da Silva Carvalho, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1264

Extrato do despacho nº 832/2019:

Aposentando Arlinda da Silva dos Santos Less, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1265

Extrato do despacho nº 833/2019

Aposentando Benilde Semedo dos Reis Borges, apoio operacional, I/2, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1265

Extrato do despacho nº 834/2019:

Aposentando Maria Antónia Barbosa Vicente, ex-apoio operacional, nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1265

Extrato do despacho nº 835/2019:

Aposentando João Manuel Santos Monteiro, apoio operacional, nível I/5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1265

Extrato do despacho nº 836/2019:

Aposentando Luísa Anacleto Silva, ex-professora do ensino primária eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1265

Extrato do despacho nº 837/2019:

Aposentando José Maria Lopes Varela, professor do ensino básico, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1266

Extrato do despacho nº 838/2019:

Aposentando Felizmina Tavares Fernandes, professora do ensino básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1266

Extrato do despacho nº 839/2019:

Aposentando Helena do Sameiro Ramos da Cruz Varela, professora primário, animador educação adultos 3/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1266

Extrato do despacho nº 840/2019:

Aposentando Jacinto Cabral, professor do ensino básico assistente, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1266

Extrato do despacho nº 841/2019:

Aposentando Celina Antunes Ferreira Silva, ex-monitora infantil, Ref. 2 Esc. E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1266

Extrato do despacho nº 842/2019:

Aposentando Zenaida Fonseca Gomes, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério de Justiça e Trabalho..... 1266

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 843/2019:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Gilmar Évora Martins, Licenciada em Direito para exercer o cargo de Secretária de S.E. a Secretária de Estado para Modernização Administrativa..... 1267

Extrato do despacho nº 844/2019:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço a Ivanilde Verónica Tavares Costa da Veiga, no cargo de Diretora do Serviço de Auditoria Interna..... 1267

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto nº 36/2019:

Nomeando a Gestora Executiva e Vogais não Executivos do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas (FADSTM)..... 1267

MUNICÍPIO SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 845/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Fredwilson Gil Moreira Gomes, apoio operacional, nível V, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo..... 1267

PARTE G

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho n.º 791/2019 — De S. Ex.^a o Primeiro Vice-Presidente Da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de sua excia O Presidente da Assembleia Nacional n.º 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016

De 28 de junho de 2019:

Fraquito António Correia dos Santos Gonçalves da Silva, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, de nomeação definitiva, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 4 de julho de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 25/2019

De 23 de julho

A Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, prevê a possibilidade de acumulação de funções públicas remuneradas desde que autorizadas por despacho do Primeiro-ministro, mediante proposta conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos responsáveis pelos respetivos serviços em acumulação.

Assim, autorizo o pagamento de uma compensação salarial, a favor da Senhora Leila Cristina Monteiro Varela, pelo exercício acumulado das funções de Diretora de Gabinete, Assessora para os Assuntos Parlamentares e Secretária do Conselho de Ministros, referente ao período de 19 de novembro de 2018 a 29 de fevereiro de 2019, correspondente ao valor total de 192.439\$00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e nove escudos), em conformidade e ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º da lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-ministro, na cidade da Praia, aos 23 dias do mês de julho de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 792/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Maria Isabel Sanches Vaz de Carvalho, Assistente Técnico Nível VI do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 702 336,00 (setecentos e dois mil

trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 meses.

O montante em dívida no valor de 8 604,00 (oito mil seiscientos e quatro escudos), que será amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas de 2 868,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho n.º 793/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Lídia de Jesus Sousa Ferreira dos Santos, Apoio Operacional Nível V/3 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 501 804,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

Extrato do despacho n.º 794/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

Maria da Luz Fonseca Vieira de Vasconcelos, Apoio Operacional Nível II/11 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários

à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 313 080,00 (trezentos e treze mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 111 933,00 (cento e onze mil novecentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 818,00 CVE e as restantes de 1 565,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 795/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

Olívia de Barros Soares Silva, Apoio Operacional Nível II/11 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a anual de 313 080,00 (trezentos e treze mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 3 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 94 919,00 (noventa e quatro mil novecentos e dezanove escudos), será amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 467,00 CVE e as restantes de 1 532,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 796/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

Anselmo Brito Martins, Professor de Ensino Secundário Assistente Nível I 7/D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito a pensão anual de 779 796,00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 322 577,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e sete escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 586,00 CVE e as restantes de 2 689,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 797/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho de 2019:

Francisco Mendes de Pina, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 7/D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 946 152,00 (novecentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 186 158,00 (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 325,00 CVE e as restantes de 2 327,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 798/2019 — De S. Exª o Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

de 20 de junho de 2019:

Nilza Maria de Fátima Silva Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível III 8/D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 077 768,00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de fevereiro de 2013 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 524 480,00 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 813,00 CVE e as restantes de 1 943,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 799/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de junho de 2019:

Maria Isabel Mendes Borges Monteiro, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão a anual de 682 980,00 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta escudos), sujeita

à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 800/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de junho de 2019:

Aníbal Cardoso, Professor Primário /Animador Educação Adultos A 3 Esc. D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 526 908,00 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 177 183,00 (cento e setenta e sete mil cento e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 170,00 CVE e as restantes de 1 107,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 801/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de junho de 2019:

João da Luz Andrade, Professor do Ensino Secundário de 1.ª Nível I 9/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 108 752,00 (um milhão cento e oito mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 1 mês e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 802/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Aureliano Fátima da Cruz Gomes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I Ref. 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 704 592,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de setembro de 2014 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 601 029,00 (seiscentos e um mil e vinte e nove escudos), será amortizado em 176 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 529,00 CVE e as restantes de 3 420,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 803/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de junho 2019:

Manuela Mendes Barros Rocha Semedo, Apoio Operacional Nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, por ter sido declarada definitivamente incapacitada para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Sotavento, emitido em sessão de 14/06/2018 e homologado em 25/06/2018, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 287 076,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de abril de 2017 do Director(a) do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 25 170,00 (vinte e cinco mil cento e setenta escudos), será amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 664,00 CVE e as restantes de 1 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 804/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de junho de 2019:

Pedro dos Santos Monteiro, Professor Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 324 563,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três escudos), que será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 668,00 CVE e as restantes de 2 705,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 805/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 18 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Maria da Luz Cardoso de Pina Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 399 636,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 8 610,00 (oito mil seiscientos e dez escudos), que será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 071,00 CVE e as restantes de 1 077,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 806/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Adelina Moreira Tavares Monteiro, Apoio Operacional I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 190 184,00 (cento e noventa mil cento e oitenta e quatro escudos), que será amortizado em 207 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 664,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 807/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Maria Isabel Correia Furtado, Apoio Operacional I/2 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 194 328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 1 mês e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 808/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho 2019:

Isabel de Almeida Lima Lobo, Professora de Ensino Secundário de Primeira Nível III 10/D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 396 716,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 133 608,00 (cento e trinta e três mil seiscientos e oito escudos), que será amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 631,00 CVE e as restantes de 2 673,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 09 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 809/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Graciete Gomes Lopes Barbosa, Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 3 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 198 750,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e cinquenta escudos), que será amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 810/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho de 2019:

João Bento Gomes Piedade, Professor Ensino Básico Assistente Nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 888 960,00 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de janeiro de 2011 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 408 057,00 (quatrocentos e oito mil e cinquenta e sete escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 598,00 CVE e as restantes de 1 511,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 811/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Maria Adelina de Lima Alves, Apoio Operacional III/4 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 294 780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 23 dias.

O montante em dívida no valor de 705,00 (setecentos e cinco escudos), será amortizado em uma única prestação no valor de 705,00 CVE

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 812/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Hermínia Margarida Évora Monteiro dos Reis, Professora Ensino Básico Assistente Nível I Ref. 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 207 992,00 (duzentos e sete mil novecentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 130,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 813/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Arlindo Correia Silva Tavares, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 348 720,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte escudos), será amortizado em 388 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 814/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Julião Moniz, Ex-Ajudante de Mecânico do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de novembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 67 320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte escudos), que será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, no valor de 337,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 815/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 março de 2019:

Maria Teresa Pereira Borges Almeida, Ex-Ajudante de Serviços Gerais Ref. 1 Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155 832,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de maio de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 8 dias.

O montante em dívida no valor de 360 000,00 (trezentos e sessenta mil escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 250,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 816/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Maria Gonçalves Mendes Martins Monteiro, Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 122 181,00 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e um escudos), que será amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 873,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 817/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Joaquim Marcelino Santos, Apoio Operacional III/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 325 308,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 510 407,00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e sete escudos), que será amortizado em 321 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 287,00 CVE e as restantes de 1 591,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 818/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho

De 12 de junho de 2019:

Jusselina Pina Gomes dos Santos, Apoio Operacional Nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 194 328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 106 410,00 (cento e seis mil quatrocentos e dez escudos), que será amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 849,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 819/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Paula Monteiro Correia, Apoio Operacional Nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 194 328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 17 070,00 (dezassete mil e setenta escudos), que será amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 903,00 CVE e as restantes de 951,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente\ visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019.

Extrato do despacho nº 820/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Francisca dos Reis Rodrigues Lopes, Apoio Operacional I/3 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 3 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 32 162,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e dois escudos), que será amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 907,00 CVE e as restantes de 893,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de julho de 2019)

Extrato do despacho n.º 821/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2019:

Maria Lopes da Veiga Mendonça, Ex- Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27/05/2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 258 300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos escudos), que será amortizado em 431 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 09 de julho de 2019)

Extrato do despacho n.º 822/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

Maria de Lourdes Fonseca Rodrigues, Apoio Operacional I/5 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 245 988,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 12 510,00 (doze mil quinhentos e dez escudos), será amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 037,00 CVE e as restantes de 1 043,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Extrato do despacho n.º 823/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

Lídia Maria Medina, Apoio Operacional Nível 1 /1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de

dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 3

meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 89 190,00 (oitenta e nove mil cento e noventa escudos), será amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho n.º 824/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho de 2019:

Maria Helena Moreira Martins, Professora Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 238 029,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte e nove escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 933,00 CVE e as restantes de 1 984,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho n.º 825/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Arlindo Moreira Duarte, Apoio Operacional III/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, e com o Decreto Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito a pensão anual de 325 308,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 236 974,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro escudos), será amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 358,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 826/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Filipa Carvalho Ribeiro Lopes, Apoio Operacional Nível II/6 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 331 368,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 38 019,00 (trinta e oito mil e dezanove escudos), será amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 247,00 CVE e as restantes de 1 268,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 827/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho de 2019:

Pedro Sousa Lopes, Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 197 070,00 (cento e noventa e sete mil e setenta escudos), será amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato do despacho nº 828/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Manuel Borges Mendes, ex-trabalhador/ jornalista do quadro de pessoal do ex-Ministério das obras públicas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 27 960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta escudos), que será amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 866,00 CVE e as restantes de 874,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato do despacho nº 829/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

António Semedo Mendes Sanches, Agente principal da Polícia Nacional ref.3, esc. G do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 070 400,00 (um milhão, setenta mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06.04.2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 104 478,00 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e oito escudos), que será amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1 290,00 CVE.

É revisto o despacho nº 261 de 25 de abril de 2018, publicado no B.O II série nº 36 de 6 de junho de 2018.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato do despacho nº 830/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Apolinária Baessa Correia, Ex Trabalhadeira Jornaleira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 159 480,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos), que será amortizado em 266 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato do despacho nº 831/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Isabel Pereira da Silva Carvalho, Apoio Operacional nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019,

com direito à pensão anual de 682 980,00 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato do despacho nº 832/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de junho 2019:

Arlinda da Silva dos Santos Less, Apoio Operacional nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 536 472,00 (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 11 640,00 (onze mil seiscentos e quarenta escudos), que será amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 594,00 CVE e as restantes de 2 682,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Extrato do despacho nº 833/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho 2019:

Benilde Semedo dos Reis Borges, Apoio Operacional I/2 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 194 328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 2 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 71 010,00 (setenta e um mil e dez escudos), será amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 636,00 CVE e as restantes de 951,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 834/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

Maria Antónia Barbosa Vicente, Ex - Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos

da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 150 888,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 224 610,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dez escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 510,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 835/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de junho de 2019:

João Manuel Santos Monteiro, Apoio Operacional Nível I /5 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 245 988,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 98 142,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e dois escudos), será amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 702,00 CVE e as restantes de 1 392,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 836/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho de 2019:

Luísa Anacleto Silva, Ex - Professora do Ensino Primária Eventual, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 74 004,00 (setenta e quatro mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 252 146,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis escudos), será amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 562,00 CVE e as restantes de 1 576,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 837/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho de 2019:

José Maria Lopes Varela, Professor do Ensino Básico Nível III 8/F do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 458 012,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 113 776,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 779,00 CVE e as restantes de 3 793,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 838/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de junho de 2018:

Felizmina Tavares Fernandes, Professora de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 121 592,00 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 839/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de junho de 2019:

Helena do Sameiro Ramos da Cruz Varela, Professora Primário Animador Educação Adultos 3/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 370 404,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 397 289,00 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove escudos), será amortizado em 215

prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 961,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 840/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de junho de 2019:

Jacinto Cabral, Professor do Ensino Básico Assistente Nível III 7/F do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 130 736,00 (um milhão cento e trinta mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 180 458,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 576,00 CVE e as restantes de 2 578,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 841/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de junho de 2019:

Celina Antunes Ferreira Silva, Ex - Monitora Infantil Ref. 2 Esc. E do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, por ter sido declarado definitivamente incapacitada para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24/01/2007 e homologado em 24/01/2007, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 283 620,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 203 596,00 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e seis escudos), será amortizado em 117 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 640,00 CVE e as restantes de 1 741,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato do despacho nº 842/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de junho de 2019:

Zenaida Fonseca Gomes, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal do Ministério de Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado

com o artigo 9.º do Decreto Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, com direito a pensão anual de 723 000,00 (setecentos e vinte e três mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 504 366,00 (quinhentos e quatro mil trezentos e sessenta seis escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 874,00 CVE e as restantes de 1 868,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de julho de 2019, O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 843/2019 — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 18 de Julho de 2019:

Gilmara Évora Martins, Licenciada em Direito, é nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Secretaria de S.E. a Secretaria de Estado para Modernização Administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-lei 49/2014, 10 de Setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/ IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2019

O encargo tem cabimento no orçamento de Funcionamento do Gabinete de S.E.O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

Extrato do despacho n.º 844/2019 — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças,

De 18 de Julho de 2019:

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço, da Ivanilde Verónica Tavares Costa da Veiga, no cargo de Diretora do Serviço de Auditoria Interna (SAD), na Direção Nacional de Receitas

do Estado do Ministério das Finanças, em regime de substituição, nos termos da alínea g) do n.º2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º59/2014, de 04 de Novembro, com efeitos a partir de 30 Junho de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de Julho de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

oço

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n.º 36/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Economia Marítima E Ministro Das Finanças

Nos termos do Artigo 9.º da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro de 2016, que estabelece o Regime Geral dos Fundos Autónomos, conjugado com o Decreto-lei n.º 44/2018, de 10 de julho, que aprova Estatuto do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas, determina-se a nomeação de:

- Natasha Cilene E Silva Galinha Sena-Silva, licenciada em Gestão e mestre em Gestão de Empresas, portadora do BI n.º 30243, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Gestora Executiva e Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas;

- Helena Rocha Da Luz, licenciada em Auditoria Financeira e pós-graduada em Gestão Global da Empresa, portadora do BI n.º 125693, para exercer as funções de Vogal não Executiva do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas.

- Dra. Lidiane Nascimento Rocha, Mestre em Gestão de Empresas, portadora do BI n.º 168194, para exercer as funções de Vogal não Executiva do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de julho de 2019.

Gabinete dos Ministros do Ministério da Economia Marítima e Ministério das Finanças, no Mindelo, aos 31 de julho de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Goncalves e Olavo Avelino Correia*

PARTE B

MUNICÍPIO SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Extrato do despacho n.º 845/2019 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

De 26 de Junho de 2019:

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública é concedido, ao Sr. Fredwilson Gil Moreira Gomes, Apoio Operacional nível V da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 16 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 27 de Junho de 2019. — O Director de Gabinete, *Gil António Mendes Teixeira*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.